



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO ROQUE

FORO DE SÃO ROQUE

1ª VARA CÍVEL

Av. John Kennedy, 355, Compl. do Endereço da Vara << Informação indisponível >> - Centro

CEP: 18130-510 - Sao Roque - SP

Telefone: (11) 2550-5287 - E-mail: saoroque1cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **1001938-79.2015.8.26.0586**
 Classe - Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**
 Requerente: **Pgp Industria e Comercio de Plasticos Laminados Eireli**
 Requerido: **Tplast Industria e Comercio Eireli**

Em 17 de janeiro de 2022 estes autos foram feitos conclusos ao(a) MM(a). Juiz(a) de Direito da 1a Vara Cível de São Roque/SP, Dr(a). **ROGE NAIM TENN**.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **ROGE NAIM TENN**

2015/001417

Vistos

Cumpra a serventia a decisão de fls.336/342.

No mais, ante a petição de fls.360, nomeio administrador judicial a empresa **WFSP ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL LTDA.**, que devidamente compromissado desempenhará suas funções na forma do inciso III, caput do art. 22 da Lei de Falências.

Intime-se.

ROGE NAIM TENN

Juiz de direito

Sao Roque, data registrada no sistema.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

RECEBIMENTO

Em _____ estes autos foram recebidos em cartório com a decisão acima.